



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei N° 161, de 21 de Outubro de 1975

Pag. _____

ANO ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE AGOSTO DE 2007 N°
ATO DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 381/2007, de 10 de agosto de 2007.

Concede aumento à classe do Magistério e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA, FAZ SABER QUE A Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido aos servidores do Magistério Publico Municipal, reajuste de 20% (vinte por cento) no salário básico de acordo com a seguinte tabela abaixo:

I – DOS CONTRATADOS

Classe A – Salário Básico – R\$ 432,00

Classe B – Salário Básico – R\$ 518,40

Classe C – Salário Básico – R\$ 614,40

II – DOS EFETIVOS

Classe A – Salário Básico – R\$ 475,20

Classe B – Salário Básico – R\$ 616,80

Classe C – Salário Básico – R\$ 823,68

Art. 2º - Os benefícios desta Lei serão estendidos aos servidores inativos pertencentes ao quadro do Magistério Publico Municipal e obedecerá os mesmos critérios da tabela constante do caput do artigo anterior.

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ate o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos dos artigos 40, 41 Inciso I e Art. 42 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recurso previstos nos incisos I,II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2007.



Pag. _____

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei N° 161, de 21 de Outubro de 1975

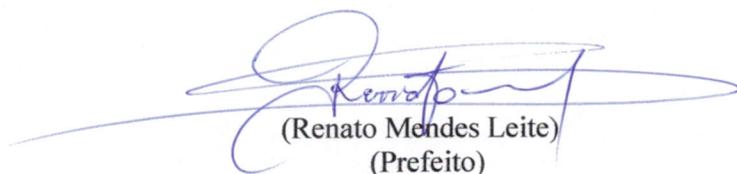
ANO ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE AGOSTO DE 2007

Nº

Cont...

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Alhandra em, 10 de agosto de
2007



(Renato Mendes Leite)
(Prefeito)